



Prefeitura Municipal de Contagem

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Art. 15 e 16 - Lei Complementar 101/2000

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Objeto: Altera a Lei nº 5.062, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem – PPA 2018-2021.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, considerando a natureza do objeto, que o presente projeto de lei não acarretará impacto orçamentário e não afetará as metas de resultados fiscais constantes na Lei nº 5.017, de 1 de agosto de 2019.

Contagem, 27 de julho de 2020.

MARILENA
CHAVES:3007428
2620

Assinado de forma digital por
MARILENA
CHAVES:30074282620
Dados: 2020.07.27 14:09:31
+03'00'

MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão